

PROJUDI - Processo: 0016394-32.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 153.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968
05/07/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)

3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÉXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 02/09/2024 às 14h00

2ª Praça: 09/09/2024 às 14h00

AUTOS: 0016394-32.2022.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): CONDOMÍNIO RIVIERA 18- CNPJ: 29.313.534/0001-50

EXECUTADO(S): TEREZINHA DIOGO- CPF: 057.759.169-05

BEM(NS): Imóvel: APARTAMENTO n. 102, situado na rua Caieiras, 3172, no térreo ou 1º pavimento, do Bloco n. 1, do Condomínio Riviera 18, localizado na direita de quem acessa o referido bloco, medindo 46,8630m² de área total, sendo 44,89m² de área privativa e 1,973m² de área de uso comum, bem como 9,90m² de garagem descoberta, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 5,0786%, equivalente a 74,0769m² do terreno, perfazendo uma área global (coberta e descoberta) de 56,7630m²; confronta-se: ao norte com a Rua Caieiras, ao sul com o Condomínio Riviera 20, ao leste com o Apartamento n. 101, e ao oeste com a Rua Balneário Camboriú; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 4, localizada no estacionamento do Bloco n.1; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n.1, com área de 1.458,60m², da Quadra n. 32, do loteamento Residencial Riviera, situado no Perímetro Urbano deste município e Comarca. Imóvel registrado sob matrícula nº 57.640, livro 02 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.024,60 (seis mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal no valor de R\$61.612,54 (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) atualizado até a data de 19/01/2024.

DEPOSITÁRIO: Executada.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Caieiras, 3172, Floresta, Cascavel/PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8SD MWYHIB AH8ZA 4ZNHR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYF2 FFXP8 X7ZEZ WSRDA

PROJUDI - Processo: 0016394-32.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 153.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968
05/07/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Uma vez que a arrematação é considerada uma aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, exceto as dívidas de condomínio nos casos de bens imóveis. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus NÃO são transferidos ao arrematante, salvo nos casos em que constar expressamente no edital;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 05 de julho de 2024. Eu, ___, que digitei e o juiz que subscreve.

FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: F8SD MWYHIB AH8ZA 4ZNR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYF2 FFXXP8 X7ZEZ WSRDA